



**LEI MUNICIPAL Nº 477 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018**

*DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DO “DIA DA MARCHA PARA JESUS  
RORAIMA” NO MUNICÍPIO DE  
MUCAJAÍ.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ/RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador JOELSON SILVA DA COSTA

LEI:

Art. 1º - Fica instituído em todo Município de Mucajaí, o “DIA DA MARCHA PARA JESUS RORAIMA”.

PARÁGRAFO ÚNICO – O dia da MARCHA PARA JESUS RORAIMA em MUCAJAÍ, será realizado anualmente no 3º sábado do mês de setembro de cada ano.

Art. 2º - Os órgãos do Poder Público Municipal ficam autorizados, sem prejuízo de suas obrigações legais, assistir aos organizadores e auxiliar na realização do evento, através de convênios.

PARÁGRAFO ÚNICO – REVOGADO

Art. 3º REVOGADO

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio 1º de Julho, Prefeitura Municipal de Mucajaí-RR, 05 de fevereiro 2018.

**ERONILDES APARACIDA GONÇALVES**  
PREFEITA DE MUCAJAÍ-RR



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR  
GABINETE DA PREFEITA  
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PMM/GAB/PORTARIA Nº 050/18 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a PUBLICAÇÃO da Lei nº 477, de 05 de fevereiro de 2018.

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação Municipal aplicável, **RESOLVE:**

**PUBLICAR:**

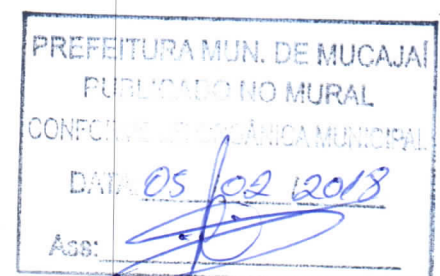
**Art. 1º** - Faço saber que a Câmara aprovou e eu, Senhora **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, sanciono a Lei Municipal nº 477, de 05 de fevereiro de 2018, que “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO “DIA DA MARCHA PARA JESUS RORAIMA” NO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de Julho, 05 de fevereiro de 2018.

  
**ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**  
Prefeita Municipal de Mucajaí



**Francisco Rodrigues da Silva**  
Chefe de Gabinete da Prefeita  
Portaria: 008/18